PORTARIA Nº 448/2026

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** a servidora **Srª Eduarda Mattioni Melo**, matricula 788-9/1 – Assessora Cultural, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo **Nº 118/2026,** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **BRITZKE & SANTOS LOCACAO DE GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.058.651/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de Contratação de empresa para o fornecimento de um gerador de energia, necessários para possibilitar a realização do evento alusivo às festividades do 30º Aniversário de Instalação Político-Administrativa e 31º Aniversário de Emancipação do Município de Nova Ramada/RS a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2026 junto a Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Aquiles Porto Alegre na localidade de Formigueiro – Nova Ramada/RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração